



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/16 AO CONTRATO 94/13 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A A.L CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Antônio Cláudio de Faria, Secretário Municipal de Gestão Pública, portador do RG 6.431.289, inscrito no CPF/MF sob nº 685.675.618-68, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **A.L CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.576.395/0001-78, com sede à Rua Carlos Botelho, nº 679, bairro Centro, São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000, representada pela Sra. Ariane Prodocimo Feliciano Gonçalves, portadora do RG 43.254.491-4, inscrita no CPF: 342.157.188-05, inscrito no Crefito-3 sob nº 130513-F e pelo Sr. Lucas Prodocimo Feliciano Gonçalves, portador do RG 46.284.925-9, inscrito no CPF: 395.111.998-54, inscrito no Crefito-3 sob nº 178476-F, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na Inexigibilidade nº 03/13, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo nº 03, ao contrato assinado aos 30 de agosto de 2013, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 31 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 30 de agosto de 2013, e termo de prorrogação em 21 de agosto de 2014, 28 de agosto de 2016, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 30 de agosto de 2016.

**Antônio Cláudio Faria**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Ariane Prodocimo Feliciano Gonçalves**

A.L. Centro Integrado de Fisioterapia S/S Ltda Me

**Lucas Prodocimo Feliciano Gonçalves**

Testemunhas:

1) Nome Cardina Sandrini de Abreu  
RG 40.438.399 X  
Assinatura Cardina S.

2) Nome Luiz Antônio Feliciano Gonçalves  
RG 12.696.383  
Assinatura Luiz A. F. Gonçalves



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: **A.L. Centro Integrado de Fisioterapia S/S Ltda Me**

TERMO DE PRORROGAÇÃO 03/16 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 94/13

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 30 de agosto de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **Antônio Cláudio Faria/Secretario Municipal de Gestão Pública**

E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: **Ariane Prodocimo Feliciano Gonçalves**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome e cargo: **Lucas Prodocimo Feliciano Gonçalves**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído